

Índice da acta da reunião de 26 de Abril de 2011

2.1-“ APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 08/04/2011”:	5
2.2- APRECIÇÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2010, E AINDA A APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL E RESPECTIVAS AVALIAÇÕES, DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO	5
2.3- MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO 2011- “1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP’S”/1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO	6
2.4 APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2010 DA EMPRESA MUNICIPAL COMBANIMA, ESPAÇOS MUNICIPAIS, E.M	7
2.5-APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2010 DA PROFACADEMUS-ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO	8
2.6 PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO REFORMULADO= 2º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO / 1º TRIMESTRE DE 2011	8
2.7- PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDO E INTERPRETAÇÃO DO ESTADO NOVO= ESTATUTOS	9
2.8- EDP ENERGIAS DE PORTUGAL= CEDÊNCIA DOS LOTES 2 E 3 DO LOTEAMENTO DO CASAL, EM SANTA COMBA DÃO= ACEITAÇÃO DOS LOTES E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS URBANISTICAS	11
2.9- PROJECTO DE REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO	12
2.10- PROPOSTA DE RECRUTAMENTO PARA POSTOS DE TRABALHOS: ASSISTENTE OPERACIONAL (1), ASSISTENTE TÉCNICO (1), TÉCNICO SUPERIOR (3), E POSTERIOR ABERTURA DE CONCURSO PUBLICO. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO A TERMO PELO PERÍODO DE 3 ANOS, PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTES TÉCNICO	12
2.11- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL A TERMO, POR UM PERÍODO DE 3 ANOS, PARA 2 LICENCIADOS EM PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, UM LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL, UM LICENCIADO EM ENGENHARIA TOPOGRÁFICA E UM DESENHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	14
2.12-UNIVERSIDADE SÉNIOR DE SANTA COMBA DÃO/ PROPOSTA DE APOIO MENSAL NO VALOR DE 500,00€	16
2.13- COMITÉ PORTUGUÊS PARA A UNICEF “ O SARAMPO PODE SER EVITADO”= PEDIDO DE SUBSÍDIO	17
2.14- PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/2011= PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS URBANISTICAS = REQ: MARIA DA PIEDADE CHAVES BRANQUINHO	17
2.15- PROCESSO DE OBRAS Nº 86/2009 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: UNIÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE CAGIDO	18
2.16- PROCESSO DE OBRAS Nº 86/2010 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: IVONE LOUREIRO FERRAZ	18
2.17- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”	18

2.18- “ FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO	19
2.19- “PAGAMENTOS”	19
3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	19

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE
ABRIL DE DOIS MIL E ONZE-**

Aos vinte e seis dias do mês de Abril de dois mil e onze, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre, realizou-se pelas 09,00 horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Eng^o João António de Sousa Pais Lourenço, e em conformidade com o edital datado de 12 de Abril de 2011, a segunda reunião pública do mês, com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia , Eng^o Mário Marques da Silva, Dra. Maria Manuela Dias Alves, Dr^a Carla Isabel Silva Cunha e Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, com a seguinte ordem de trabalhos:---

1 -PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 08/04/2011;
- 2.2- APRECIÇÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2010, E AINDA A APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL E RESPECTIVAS AVALIAÇÕES, DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO;
- 2.3- 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2011/ 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL;
- 2.4- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2010 DA EMPRESA MUNICIPAL COMBANIMA, ESPAÇOS MUNICIPAIS, E.M;
- 2.5- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2010 DA PROFACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO;
- 2.6- PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO REFORMULADO= 2º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO / 1º TRIMESTRE DE 2011;
- 2.7- PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDO E INTERPRETAÇÃO DO ESTADO NOVO= ESTATUTOS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.8- EDP ENERGIAS DE PORTUGAL= CEDÊNCIA DOS LOTES 2 E 3 DO LOTEAMENTO DO CASAL , EM SANTA COMBA DÃO= ACEITAÇÃO DOS LOTES E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS URBANISTICAS=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.9- PROJECTO DE REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

- 2.10- PROPOSTA DE RECRUTAMENTO PARA POSTOS DE TRABALHOS: ASSISTENTE OPERACIONAL (1), ASSISTENTE TÉCNICO (1), TÉCNICO SUPERIOR (3), E POSTERIOR ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO A TERMO PELO PERÍODO DE 3 ANOS, PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTES TÉCNICOS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.11- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL A TERMO, POR UM PERÍODO DE 3 ANOS, PARA 2 LICENCIADOS EM PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, UM LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL, UM LICENCIADO EM ENGENHARIA TOPOGRÁFICA E UM DESENHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL;
- 2.12- UNIVERSIDADE SÉNIOR DE SANTA COMBA DÃO/ PROPOSTA DE APOIO MENSAL NO VALOR DE 500,00€ = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.13- COMITÉ PORTUGUÊS PARA A UNICEF “ O SARAMPO PODE SER EVITADO”= PEDIDO DE SUBSÍDIO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.14- PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/2011= PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS = REQ: MARIA DA PIEDADE CHAVES BRANQUINHO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.15- PROCESSO DE OBRAS Nº 86/2009 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS. REQUERENTE: UNIÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE CAGIDO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.16- PROCESSO DE OBRAS Nº 86/2010 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS. REQUERENTE: IVONE LOUREIRO FERRAZ= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.17- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;
- 2.18- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;
- 2.19- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 09,00 horas, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. De seguida passou ao Período de Antes da Ordem do Dia, começando por dar a palavra ao Senhor Vice – Presidente que deu conhecimento do resultado da petição pública relativa à deslocalização da Base Operacional do INEM em Santa Comba Dão e informou que, na passada sexta-feira, teve uma reunião com um representante da Comunidade Intermunicipal de Góis, e que também aquela região se irá associar à petição pública. Mais disse que já faltavam poucas assinaturas para remeterem a mesma à Assembleia da Republica. Posto isto, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Leonel Gouveia

para dizer que elaboraram o protesto contra o protesto do PPD/PSD, mas devido a agenda de trabalhos ser longa, apresentá-lo-ão na próxima reunião. Não havendo mais intervenções passou-se ao Período da Ordem do Dia tendo sido tomadas as seguintes deliberações. -----

2.1-“ APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 08/04/2011”:

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs à votação a acta da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

2.2- APRECIÇÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2010, E AINDA A APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL E RESPECTIVAS AVALIAÇÕES, DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

O Senhor Presidente fez presente os documentos de prestação de contas, relativos à gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009, que se encontram definidos no POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, bem como os elencados no anexo I da Resolução nº 4/2001- 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República II série, nº 191, de 18 de Agosto, à excepção dos documentos constantes dos números 23, 24 e 25, do referido anexo, dada a inexistência de motivos para a sua elaboração, e bem assim de relação do inventário patrimonial e respectivas avaliações. Antes de colocar os referidos documentos a votação, o Sr. Presidente fez uma apresentação sucinta dos mesmos, tendo no acto sido pedido alguns esclarecimentos por parte dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que foram elucidados pela Técnica Superior Patricia Marques chamada à reunião para o efeito. De seguida, o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia, manifestou, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a sua preocupação relativamente à situação financeira do Município, espelhada na declaração de voto que apresentou e que se considera como reproduzida na íntegra, constando como anexo número um da presente acta. Depois de tecidos vários comentários sobre o assunto, o senhor Presidente pôs os documentos em análise a votação, documentos estes que aqui se dão por reproduzidos na

Íntegra, ficando assinados e devidamente arquivados, encontrando-se disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados, tendo estes sido aprovados, por maioria, com 3 votos contra do Partido Socialista, uma abstenção da Vereadora do PPD/PSD, Dr.^a Maria Manuela Dias Alves e 3 votos a favor do PPD/PSD. Verificando-se empate, o Senhor Presidente usou do voto de qualidade, prerrogativa que lhe é conferida pelo nº 2 do artigo 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Deliberou ainda a Câmara Municipal, submeter, nos termos prescritos na alínea e) do nº 2 do artigo 64º da sobredita Lei nº 169/99, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à apreciação e votação do órgão deliberativo, os documentos em referência, conforme preceitua a alínea c) do nº 2 do artigo 53º da já citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, documentos esses que deverão ser acompanhados com o certificado legal das contas e o parecer sobre as contas do revisor oficial de contas. Por último e para esta deliberação se torne, desde já, eficaz deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

2.3- MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO 2011- “1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP’S”/1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO

Pelo Senhor Presidente foi apresentado, no âmbito da competência que confere à Câmara Municipal a alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o projecto da primeira modificação por revisão ao orçamento da receita e despesa e primeira modificação por revisão às GOP's- Grandes Opções do Plano, para o corrente ano, preparado nos termos estatuídos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram produzidas. O instrumento em apreço fazia-se acompanhar pela 1ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município, nos termos dos artigos nºs 4º e 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, fazendo parte integrante desta modificação ao orçamento, conforme preceitua o nº 2 do citado artigo 4º. O referido documento, que aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado e arquivado em lugar próprio, foi elaborado dada a necessidade de na receita entrar o saldo da gerência anterior, de abertura de uma rubrica na económica 10.03.01.99 e ainda a correcção por diminuição da rubrica 09.03.02. Relativamente à despesa verificou-se a necessidade de abertura e dotação de

rubricas de pessoal, tendo em conta a criação de lugares no quadro de pessoal e à redistribuição de dotações inter-rubricas orçamentais e inter projectos/acções das GOP's. Face ao que antecede e depois de analisados os documentos a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor do PPD/PSD e com 4 abstenções, sendo 3 do Partido Socialista e uma da Vereadora do PPD/PSD, Dr.^a Maria Manuela Dias Alves, submeter os citados documentos ao órgão deliberativo, para efeitos de aprovação de conformidade com o que se encontra estatuído na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da já mencionada Lei nº 169/99, em conjugação com a alínea a) do nº 6 do artigo 64º do mesmo diploma, a fim de poderem entrar em execução. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

2.4 APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2010 DA EMPRESA MUNICIPAL COMBANIMA, ESPAÇOS MUNICIPAIS, E.M

Pelo senhor Presidente, e para cumprimento do disposto nos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, foi apresentado o relatório de gestão relativo às contas do exercício de 2010 da empresa epigrafada, que se fazia acompanhar da certificação legal das contas e do relatório e parecer do Fiscal Único. No decurso da análise, o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia pediu a palavra para manifestar, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a sua preocupação relativamente à situação financeira da empresa municipal, espelhada na declaração de voto que apresentou e que se considera como reproduzida na íntegra, constando como anexo número dois da presente acta. Finda a sua intervenção foram os documentos em questão, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos na íntegra, ficando assinados e arquivados em lugar próprio, aprovados, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 39º da Lei nº 53-F/ 2006, de 29 de Dezembro, por maioria, com 3 votos contra do Partido Socialista, uma abstenção da Vereadora do PPD/PSD, e 3 votos a favor do PPD/PSD. Verificando-se empate, o Sr. Presidente usou do voto de qualidade, prerrogativa que lhe é conferida pelo nº 2 do artigo 89º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Mais deliberou a Câmara Municipal, submeter, a presente deliberação, à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei. Por último e para que esta deliberação se torne, desde

já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

2.5-APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2010 DA PROFIACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO

Pelo Senhor Presidente foi apresentado o relatório de gestão relativo às contas de 2010 da Profiacademus -Escola Profissional de Santa Comba Dão, Unipessoal, Ld.ª, que se fazia acompanhar da certificação legal das contas e do relatório e parecer do Fiscal Único. Entretanto e antes de submeter os aludidos documentos a discussão, votação e aprovação da Câmara, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos, foram tecidos também vários comentários, nomeadamente sobre a elevada taxa de desistência dos alunos, sobre a actual gestão da escola e a necessidade de a mesma sofrer alterações a nível pedagógico. De seguida o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia pediu a palavra para manifestar, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a sua preocupação relativamente à situação financeira em que a Profiacademus se encontra, apresentando a declaração de voto que se considera como reproduzida na íntegra, constando como anexo número três da presente acta. Terminada a discussão, o senhor Presidente pôs os documentos a votação, tendo estes sido aprovados pela Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor do PPD/PSD e 3 votos contra do PS Deliberou ainda a Câmara Municipal, submeter, nos termos da Lei, os documentos em apreço, à apreciação do órgão deliberativo. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

2.6 PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO REFORMULADO= 2º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO / 1º TRIMESTRE DE 2011

O Senhor Presidente fez presente o 2º Relatório de Execução - 1º trimestre de 2011, sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro reformulado, dando conta que o mesmo foi elaborado para dar cumprimento ao disposto na alínea c) do nº 4 do art.º 40º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais e que, de forma sintética, procura traduzir o

grau de cumprimento do PSF reformulado. Na senda do exposto, solicita que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal, para apreciação. Face ao que antecede a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter ao órgão deliberativo, para apreciação, conforme preceitua a disposição legal acima citada, o relatório sob análise, que aqui se dá por inteiramente reproduzido na íntegra, ficando arquivado na pasta respectiva, depois de assinado por todos os presentes. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

2.7- PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDO E INTERPRETAÇÃO DO ESTADO NOVO= ESTATUTOS

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara Municipal uma proposta, por si subscrita, do seguinte teor: *“ SANTA COMBA DÃO é um concelho a quem a história recente de Portugal está intimamente ligada, ou não fosse a terra natal de António de Oliveira Salazar, figura maior do Estado Novo, regime totalitário deposto pela Revolução de 25 de Abril de 1974. Volvidos 37 anos, é tempo de Santa Comba Dão se reconciliar com a história e assumir sem complexos esse facto atrás referido. Um pouco por toda a Europa, as terras natais dos ditadores que em diferentes períodos dominaram países e regiões, marcando para o bem e para o mal aquilo que hoje somos, souberam explorar económica e financeiramente o acaso que a história lhes proporcionou. Com o vasto espólio móvel e imóvel que está na posse do município e a quantidade de documentação que se encontra espalhada um pouco por todo o Mundo, é possível que Santa Comba Dão contribua para um melhor conhecimento desse passado recente e, dessa forma, aproveitar a capacidade de atracção que, um pouco por todo o lado, a figura de Salazar desperta.*

Os Santacombadenses, assim como a Câmara Municipal, sabem que é necessário avançar com propostas de criação de um modelo que permita uma abordagem séria e correcta do papel de Salazar em Portugal e no Mundo, contextualizando objectivamente as decisões e o papel do Estado Novo. Por outro lado, este é o momento de aproveitar alguns financiamentos a fundo

perdido e a coincidência de Salazar, passe a expressão, “estar na moda”, como se prova pelos sucessivos livros que abordam as suas várias facetas e que, na generalidade se revelam “best sellers”. Genericamente, pretende-se constituir um espaço multidisciplinar de estudo, lazer e promoção local, nos actuais terrenos existentes entre o IP3 e antiga estrada nacional nº2, de que o Município de Santa Comba Dão é comproprietário, com um espaço para Casa Museu, um Centro de Estudos e Interpretação, uma zona de exposições itinerantes com temas relacionados com a época em estudo e zonas de restaurante, loja de provas e venda de produtos da região e ainda uma loja de recordações com produtos devidamente certificados. O investimento prevê ainda a requalificação dos espaços envolventes, como sejam a antiga Fornecedora e o Colégio António Oliveira. Na Escola Cantina Salazar, pretende-se instalar o restaurante e uma zona de museu que retrate para memória futura as escolas do Plano Centenário. Os diversos contactos que ao longo dos últimos anos têm sido estabelecidos, onde se incluem estudiosos do Estado Novo com ligações aos mais diversos quadrantes políticos, professores universitários, serviços descentralizados do Estado, Ministério da Cultura, Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões, Turismo Centro de Portugal, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), etc., permitiram-nos ter uma visão mais alargada das potencialidades e importância regional do projecto e, por outro lado, da melhor forma de o abordar. Não tendo, no momento, a Câmara Municipal capacidade financeira para alavancar o projecto, o caminho a seguir é criar uma entidade que consiga captar potenciais investidores e, futuramente, gerir todo o espaço, evitando assim que ele constitua mais uma fonte de custos, quando o que se pretende é que ele seja verdadeiramente um pólo de captação de investimentos na área do turismo e da cultura. A Câmara Municipal deve ter dois papéis neste processo: Entidade líder, promotora e reguladora do projecto - Entidade que define os princípios orientadores do projecto.

Contactadas várias entidades e personalidades ligados a esta área, a nossa proposta passa pela constituição de uma Associação de fins específicos, cuja proposta de estatutos apresentamos em anexo. Assim, propomos a criação de uma Associação e aprovação dos respectivos estatutos, os quais são suficientemente abertos para captar associados, mas, ao mesmo tempo, blindados para impedirem a entrada de possíveis aventureiros que venham a desvirtuar o espírito do projecto” , colocando-a à apreciação e eventual aprovação por parte do órgão executivo. Depois de analisada a proposta de criação da Associação Centro de Estudo e Interpretação do Estado Novo

e respectivos projectos de estatutos, o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia pediu a interrupção da reunião por alguns minutos. Retomada a reunião e o assunto em si, os Vereadores do Partido Socialista sugeriram algumas alterações aos estatutos, as quais foram aceites por unanimidade, tendo os estatutos sido no acto alterados. Posto isto, o senhor Presidente pôs o assunto a votação, tendo a Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovado, por unanimidade, a proposta de criação da Associação Centro de Estudo e Interpretação do Estado Novo e respectivo projecto de estatutos, que aqui se dão por reproduzidos na íntegra, ficando arquivados em pasta própria depois de rubricados por todos os presentes. Mais deliberou a Câmara Municipal submeter o projecto em análise à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para a necessária autorização, conforme preceitua a alínea m) do nº 2 do artigo 53º da já citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

2.8- EDP ENERGIAS DE PORTUGAL= CEDÊNCIA DOS LOTES 2 E 3 DO LOTEAMENTO DO CASAL, EM SANTA COMBA DÃO= ACEITAÇÃO DOS LOTES E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS URBANISTICAS

A Câmara Municipal, sob proposta do Senhor Presidente, a qual consta como anexo quatro da presente acta, deliberou por unanimidade, aceitar os lotes 2 e 3 do loteamento do Casal, sito em Santa Comba Dão, com as áreas de 1.580,90 m² e 1.115,70 m², respectivamente, isentando o promotor, EDP- Energias de Portugal, do pagamento das Taxas Urbanísticas a que está obrigado nos termos do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município.

2.9- PROJECTO DE REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter, o “Projecto de Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços do Município de Santa Comba Dão “, com as alterações propostas pelos Senhores Vereadores Dra, Manuela Alves e Engº Mário Silva, aos técnicos nomeados para a elaboração do mesmo, para a necessária análise técnico -jurídica.

2.10- PROPOSTA DE RECRUTAMENTO PARA POSTOS DE TRABALHOS: ASSISTENTE OPERACIONAL (1), ASSISTENTE TÉCNICO (1), TÉCNICO SUPERIOR (3), E POSTERIOR ABERTURA DE CONCURSO PUBLICO. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO A TERMO PELO PERÍODO DE 3 ANOS, PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTES TÉCNICO

O Senhor Presidente fez presente a proposta por si subscrita do seguinte teor: “ *A Lei 12 -A/2008 de 27 de Fevereiro (LVC), estabelece a necessidade de estabilizar o mapa de pessoal, o qual é definido no próprio orçamento. A Câmara Municipal de Santa Comba Dão, tem ao seu serviço em regime de contratos a prazo, um conjunto de colaboradores cujos vínculos terminam durante o ano de 2011 e não podem ser renovados. Nas áreas mais técnicas e sensíveis da gestão autárquica, tendo em conta as competências que hoje os Municípios possuem, deve promover-se a estabilidade, já que a constante mudança de técnicos, se traduz por uma diminuição da produtividade e, conseqüentemente, de maiores custos de funcionamento. De referir ainda a importância crescente da utilização das TIC, que, com a implementação do Projecto Balcão Único aprovado pelo QREN que financia um projecto conjunto de 10 municípios da CIMDL, na área da Modernização Administrativa, irá colocar uma maior pressão nos serviços informáticos da Autarquia, sendo necessário reforçar os Recursos Humanos nesta área e na área administrativa,*

tendo em conta a necessidade de dar respostas rápidas e eficientes às diversas solicitações dos cidadãos. Relevante também o facto de:

- Se assistir a um aumento das transferências de competências da Administração Central para os municípios, em diversas áreas da administração pública;
- Os municípios, cada vez mais diversificam a oferta de serviços à população
- Os serviços administrativos municipais têm conseguido dar resposta às solicitações por via da integração em regime de mobilidade de alguns trabalhadores da Combanima.
- A diminuição do objecto desta empresa municipal e a sua reestruturação que ficará concluída este ano, conduzirá à redução drástica dos quadros de pessoal da empresa, com a conseqüente indisponibilidade da cedência dos seus trabalhadores à Câmara Municipal
- E de, por outro lado, assistirmos à feliz coincidência de, nos últimos anos, algumas das funcionárias contratadas a tempo indeterminado ou a prazo, terem engravidado usufruindo das condições de licença de parto e de maternidade e de horários para amamentação que a lei, muito bem, lhes proporciona, mas que provoca algumas dificuldades no suprimento das tarefas que lhe são confiadas. PROPONHO - De acordo com o estipulado no nº3 do artigo 10º da lei nº12-A/2010 de 30 de Junho, em consonância com o artigo 27º da Lei nº55-A/2010 de 31 de Setembro e em conjugação com o artigo 6º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, que o órgão executivo autorize, tendo em conta o nº2 do referido artigo 10º, o recrutamento excepcional para os postos de trabalho por tempo indeterminado a seguir identificados:

Carreira	Categoria	Função	Nº	PR	NR
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Mecânico	1		
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Técnico de Electrónica	1		
Técnico Superior	Técnico Superior	Línguas e Literaturas Modernas	1		

<i>Técnico Superior</i>	<i>Técnico Superior</i>	<i>Informática</i>	1		
<i>Técnico Superior</i>	<i>Técnico Superior</i>	<i>Psicóloga</i>	1		
TOTAL			5		

PR – Posição Remuneratória de acordo com a lei; NR – Nível Remuneratório de acordo com a lei

Proponho ainda que os concursos apenas sejam abertos após a caducidade dos contratos existentes para as categorias em causa, uma vez que os lugares a concurso estão, neste momento, preenchidos com trabalhadores com contrato a termo certo.

Tendo presente o preâmbulo desta proposta, proponho ainda:

Que a Câmara Municipal aprove e submeta à Assembleia Municipal, a Alteração ao Mapa de Pessoal, com a criação de um lugar de desenhador de construção civil e de um lugar de Especialista em Informática e Telecomunicações, conforme mapa em anexo,

E que aprove a contratação em regime de contrato a termo pelo período de 3 anos, de três colaboradores para a categoria de Assistentes Técnicos da carreira Administrativa.

Por último, deve referir-se que a abertura destes concursos não resultará no aumento de despesa com pessoal, tendo em conta que os lugares a concurso estão neste momento providos e que durante o ano de 2011, há três trabalhadores que se reformam e alguns contratos a termo não serão renovados.” .Apreciada que foi a proposta do Sr. Presidente e tendo por base os considerandos por este apontados, a Câmara Municipal deu-lhe a sua unânime aprovação, com a ressalva dos Vereadores do Partido Socialista terem dito que só concordavam com a proposta, com a garantia de não haver aumento de despesa com o pessoal e não contrariar o PSF. Mais deliberou a Câmara Municipal, também, por unanimidade, autorizar os necessários procedimentos concursais, nos termos da Lei.

2.11- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL A TERMO, POR UM PERÍODO DE 3 ANOS, PARA 2 LICENCIADOS EM PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, UM LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL, UM LICENCIADO EM ENGENHARIA TOPOGRÁFICA E UM DESENHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

O Senhor Presidente fez presente a proposta por si subscrita do seguinte teor: “ A Câmara Municipal de Santa Comba Dão, tem em curso a elaboração de um conjunto de instrumentos de Planeamento do Território, dos quais se destacam, pela sua importância, os seguintes:

- *Revisão do Plano Director Municipal*
- *Plano de Urbanização de Santa Comba Dão*
- *Plano de Urbanização de Treixedo*
- *Plano de Pormenor do Granjal*
- *Plano de Pormenor da Senhora da Ribeira*

No horizonte, está ainda, a elaboração dos Planos de Urbanização das restantes freguesias do Concelho e dos Planos de Pormenor do Chamadouro e do Coval e a proposta de revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira.

A existência destes instrumentos de planeamento revestem-se de extrema importância para o futuro do Concelho, o que levou o executivo a optar pela criação de uma equipa de planeamento, composta por dois Planeadores de Território, um Arquitecto, um Engenheiro Civil, um Engenheiro Topógrafo e um Desenhador, que trabalham nestes projectos e, simultaneamente, vão acompanhando no terreno, a implementação de outros instrumentos de ordenamento como sejam o Plano de Mobilidade Sustentável e a Agenda 21 Local. Acresce, por outro lado, o trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Planeamento e Urbanismo no apoio à instalação de empresas no nosso concelho, assim como ao aparecimento de novas micro e pequenas empresas, quer no que diz respeito ao acompanhamento de projectos financiados pelos Programas Nacionais e Comunitários, quer no apoio técnico essencial para o início da actividade, cujos resultados se têm manifestado em diversas áreas, nomeadamente a área social, a área da gastronomia e a área do turismo.

Esta opção revelou-se acertada, pois além de ser substancialmente menos onerosa para a autarquia do que a contratação de uma empresa da área, permite um acompanhamento constante por parte dos decisores políticos e uma participação efectiva por parte da população.

Os técnicos que constituem a equipa acima referida, terminam os seus vínculos contratuais no final deste ano, nuns casos, e noutros, no primeiro semestre do ano de 2011, pelo que se torna necessário encetar um processo de contratação excepcional com o objectivo de concluir estes Planos, sem que haja indesejáveis interrupções.

Assim, não sendo desejável que o trabalho seja interrompido, proponho à Câmara Municipal, ao abrigo da alínea f) e i) do nº 1 do Artigo 93º da Lei nº59/2008 de 11 de Outubro e no cumprimento das alíneas a) e b) do nº2 do artigo 10º da Lei 12-A/2010 de 30 de Junho, cumpridos os requisitos legais – existência dos

postos de trabalho no Mapa de Pessoal e de verba orçamentada para fazer face aos encargos inerentes, – a abertura de um processo de contratação a termo, pelo período de 3 anos, dos seguintes profissionais:

- *Dois licenciados em Planeamento do Território*
- *Um licenciado em Engenharia Civil*
- *Um Licenciado em Engenharia Topográfica*
- *Um Desenhador de Construção Civil*

Por último refira-se, que todas estas especialidades existem actualmente no Município, pelo que se trata, em termos orçamentais, de um movimento financeiro de efeitos nulos, tendo em conta que os vencimentos a oferecer serão idênticos aos que agora são auferidos.” Apreciada que foi a proposta do Sr. Presidente e tendo por base os considerandos por este apontados, a Câmara Municipal deu-lhe a sua unânime aprovação, com a ressalva dos Vereadores do Partido Socialista terem dito que só concordavam com a proposta, com a garantia de não haver aumento de despesa com o pessoal e não contrariar o PSF.

2.12-UNIVERSIDADE SÉNIOR DE SANTA COMBA DÃO/ PROPOSTA DE APOIO MENSAL NO VALOR DE 500,00€

O Senhor Presidente fez presente a proposta por si subscrita do seguinte teor: *A Universidade Sénior de Santa Comba Dão, constituída como Associação sem fins lucrativos, tem vindo a desenvolver um trabalho meritório na ocupação daqueles que tendo concluído a sua vida activa, procuram novos desafios que os façam continuar a sentir úteis à sociedade.*

São inúmeras as actividades que, desde a sua criação, a Universidade Sénior tem vindo a desenvolver, emprestando, os seus “alunos”, a experiência adquirida ao longo dos anos, em prol do concelho, constituindo hoje uma mais-valia na oferta social, lúdica e cultural que não é de desprezar. A Universidade Sénior de Santa Comba Dão, vive essencialmente da carolice de alguns entusiastas que colocaram de pé o projecto, oferecendo o seu tempo e recursos à Associação. No entanto, as dificuldades têm vindo a aumentar e atingiu-se, agora, um ponto em que é necessário o patrocínio das entidades com responsabilidades sociais. É o caso da Câmara Municipal que, pese embora o apoio logístico, a cedência de instalações e o acompanhamento das actividades, não tem contribuído financeiramente para a manutenção deste projecto. Também

a Junta de Freguesia de Santa Comba Dão, assim como outros parceiros institucionais como são a Associação de Profissionais de Desporto e Educação Física de Santa Comba Dão, o Conservatório de Musica e Artes do Dão e a Escola de Artes, têm contribuído para que a Universidade Sénior se mantenha em funcionamento. Neste enquadramento, e tendo em atenção a aplicação do Regulamento de Apoio ao Associativismo, que permitirá uma melhor seriação dos apoios concedidos, no que resulta uma diminuição dos encargos com subsídios, proponho que seja concedido pela Câmara Municipal, um apoio mensal de 500 euros à Universidade Sénior de Santa Comba Dão.” Apreciada que foi a proposta do Sr. Presidente e tendo por base os considerandos por este apontados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio mensal de € 500 (quinhentos euros) à Universidade Sénior de Santa Comba Dão.

2.13- COMITÉ PORTUGUÊS PARA A UNICEF “ O SARAMPO PODE SER EVITADO”= PEDIDO DE SUBSÍDIO

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido de apoio financeiro formulado pelo Comité Português para a UNICEF, através de carta datada de Março de 2011, e para os fins nela consignados, deliberou, sob proposta do Senhor Presidente e por unanimidade, atribuir à Instituição em causa um subsídio eventual no valor de €100,00 (cem euros).

2.14- PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/2011= PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS URBANISTICAS = REQ: MARIA DA PIEDADE CHAVES BRANQUINHO

Foi presente um requerimento de Maria da Piedade Chaves Branquinho, Contribuinte Fiscal nº 142354031, titular do processo de loteamento nº 1/2011, solicitando à Câmara Municipal a isenção do pagamento das taxas urbanísticas a que o Regulamento Municipal obriga, como contrapartida pela cedência da vasta faixa de terreno que cedeu para a execução da estrada de acesso ao Centro Educativo de Santa Comba Dão. Apreciada que foi o fundamento da pretensão em causa e bem assim a explanação do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido em apreço.

2.15- PROCESSO DE OBRAS Nº 86/2009 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: UNIÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE CAGIDO

Foi presente o processo de obras em título, em consequência do pedido de isenção de pagamento de taxas, formulado pela titular do mesmo, União Cultural e Desportiva de Cagido, CF nº 501 734 341, ao abrigo da alínea d) do nº 2 do art.º 36º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. A pretensão agora em análise fazia-se acompanhar da informação dos respectivos Serviços, da qual se infere que, face aos elementos apresentados, o requerente cumpre os requisitos exigidos pela citada disposição regulamentar, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Instituição em causa do pagamento das respectivas taxas.

2.16- PROCESSO DE OBRAS Nº 86/2010 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQUERENTE: IVONE LOUREIRO FERRAZ

Foi presente o processo de obras em título, em consequência do pedido de isenção de pagamento de taxas, formulado pela titular do mesmo, Ivone Loureiro Ferraz, CF n.º 214 387 623 ao abrigo da alínea f) do nº 2 do art.º 36º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, uma vez que a habitação em causa se destina a habitação própria e permanente. A pretensão agora em análise fazia-se acompanhar da informação dos respectivos Serviços, da qual se infere que, face aos elementos apresentados, o interessado, à data da informação, cumpre os requisitos exigidos pela citada disposição regulamentar, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das respectivas taxas.

2.17- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objecto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 05 de Novembro de 2009, conforme anexo cinco.

2.18- “ FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 21 de Abril de 2011, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: = 293 873,95 € (duzentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 288 325,48 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e cinco euros e quarenta e oito cêntimos). Existente em caixa = 548,47 € (quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos). Existente em Fundo de Maneio = 5 000,00 € (cinco mil euros).

2.19- “PAGAMENTOS”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 486 642, 42 (quatrocentos oitenta e seis mil seiscientos e quarenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos.), conforme anexo seis.

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público

ENCERRAMENTO

Pelas doze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.



Assunto Ulu
Após(s)

4

Declaração de voto

Assunto: Prestação de Contas do Município relativas ao ano de 2010

A análise dos documentos apresentados permite retirar as seguintes conclusões:

1-A diminuição das despesas correntes em quase 1 milhão de euros, redução esta que se saúda, conseguida em grande parte à custa da rubrica "Aquisição de bens e serviços". Pena foi que esta redução só agora tenha sido concretizada.

2- Pese embora esta redução nas despesas correntes, a verdade é que nem assim se cumpre o princípio orçamental do equilíbrio, uma vez que as despesas correntes continuam bem superiores às receitas correntes, com um défice de 2, 7 milhões de euros.

3- Quanto às operações de capital, e embora tendo em conta os valores do QREN por receber (proveitos diferidos), constata-se mesmo assim um défice de cerca de 2,2 milhões de euros.

4- O endividamento no presente exercício aumentou cerca de 2 milhões de euros, sendo que a dívida a terceiros aumenta cerca de 2,6 milhões.

5- O endividamento global da Câmara continua pois a agravar-se, atingindo no final do exercício de 2010 o total de 19.851.315 euros, a que acresce a dívida da Combanima de 573.162 euros e da Profiacademus de 573.883 euros. Resulta assim uma dívida de 21 milhões de euros. A dimensão desta dívida não pode deixar de preocupar todos quantos se interessam pelo futuro deste concelho. E esta situação é ainda mais grave, se considerarmos os compromissos assumidos com o modelo de financiamento dos Centros educativos Centro e Sul através de uma parceria público-privada sem financiamento comunitário, em que a Câmara municipal se responsabilizou pelo pagamento de um empréstimo de perto de 10 milhões de euros durante 30 anos, valor este que não está reflectido na dívida de 21 milhões de euros.

6-O município agravou o endividamento líquido (passou de 13.423.095 para 14.529.009 euros), situação esta que não dá cumprimento ao estipulado no nº 2 do artigo 37º da Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro. Por outro



Auxilio puetro
de est silis

7

PROPOSTA

A Câmara Municipal e a empresa EDP Energias de Portugal, S.A., na sequência de vários contactos estabelecidos com o intuito de estabelecer compromissos definitivos relativamente ao uso urbano dos terrenos que a EDP possui entre a Avenida General Humberto Delgado e a Rua Lauro Gonçalves, na Freguesia e Concelho de Santa Comba Dão, registado na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o número 998, acordaram o seguinte:

1. A EDP Energias de Portugal, SA, promove a constituição de um loteamento no terreno acima identificado.
2. A Câmara Municipal, assume a responsabilidade de elaborar, em conjunto com os técnicos nomeados pela EDP, a respectiva proposta de loteamento, que se apresenta em anexo.
3. A EDP Energias de Portugal, SA, cede ao Município de Santa Comba Dão, os lotes 2 e 3 com as áreas de 1.580,90 m² e 1.115,70 m², respectivamente como contrapartida pela isenção do pagamento de taxas de urbanização.
4. A EDP Energias de Portugal, com esta proposta, tem em consideração:
 - a. Os compromissos assumidos, há mais de 25 anos, quando adquiriu à Câmara Municipal de Santa Comba Dão, os terrenos em causa.
 - b. A realização, por parte da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, de todas as infra-estruturas do Loteamento
 - c. O interesse manifestado pela Câmara Municipal na procura de uma solução que fosse boa para ambas as partes.
 - d. O compromisso social que assume enquanto empresa de referência nacional e internacional, e os objectivos a que se destinam os lotes agora cedidos.
5. A EDP Energias de Portugal SA, abdica dos direitos que ainda detém, nos terrenos onde se encontra implantado o actual Complexo de Piscinas Municipais.

Tendo presente o acordo previamente estabelecido com a empresa EDP Energias de Portugal, proponho que a Câmara Municipal aceite os lotes 2 e 3 do loteamento do Casal, isentando o promotor do pagamento das taxas urbanísticas a que está obrigado, de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças da Câmara Municipal.

SANTA COMBA DÃO, 17 de Abril de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

(Eng.º João António de Sousa Pais Lourenço)



Autógrafos
Medicinas

7

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

REUNIÃO DE 26/04/2011

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES INFORMAÇÃO

Junto se anexa a relação (3 folhas) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objecto de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 5 de Novembro de 2009.

O Técnico Superior,



Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 09-04-2011 a 26-04-2011

21-04-2011

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização	
▶	01	2011	135	22-03-2011	01/2009/41/0	Lígia Maria Gomes Castanheira	alteração ao projecto	construção	habitação
							Local Obra: Lameiras Freguesia: Ovoa		
▶	01	2011	145	28-03-2011	01/2011/11/0	António Lopes da Silva Marques	Licenciamento	construção	muros
							Local Obra: Boiça Freguesia: Pinheiro de Ázere		
▶	01	2011	156	04-04-2011	01/2011/12/0	César Fernando Lima Branquinho	Licenciamento	construção	muros
							Local Obra: Cabecinha de Rei Freguesia: Santa Comba Dão		
▶	01	2011	130	21-03-2011	01/2011/8/0	Nuno Miguel Vilela Rodrigues	Licenciamento	construção	muros
							Local Obra: Gestosa Freguesia: Couto do Mosteiro		
▶	01	2010	584	09-12-2010	01/1970/14/0	Ana Paula Santos Simoes	Projecto Arquitectura	construção	habitação
							Local Obra: Ovoa Freguesia: Ovoa		
▶	01	2011	92	21-02-2011	01/2010/53/0	Maria Zúlimira Marques Ferreira	alteração ao projecto	reconstrução	habitação
							Local Obra: Gestosa Freguesia: Couto do Mosteiro		

AS

Pág. 12

Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 09-04-2011 a 26-04-2011

21-04-2011

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶	01	2011	127	18-03-2011	01/2010/86/0	Ivone Loureiro Ferraz	Projecto Especialidade construção	habitação
<p>Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Local Obra: Casal Bom Data reunião: 26-04-2011 Informação: Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 20/12/2010, 30/03/2011 e EDP de 05/04/2011. Freguesia: São Joaquinho</p>								
▶	01	2011	157	05-04-2011	01/2011/13/0	José Manuel Veloso Durães	Projecto Arquitectura construção	habitação
<p>Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho] Local Obra: Rua Fojo Data reunião: 26-04-2011 Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 06/04/2011 e 11/04/2011. Freguesia: Nagosela</p>								
▶	01	2011	164	11-04-2011	01/2008/72/0	José Pedro Guina dos Santos	alteração ao projecto ampliação	habitação
<p>Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Local Obra: Avenida da Republica, 32 Data reunião: 26-04-2011 Informação: Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 14/04/2011 e 18/04/2011. Freguesia: Santa Comba Dão</p>								
▶	01	2010	601	21-12-2010	01/2010/102/0	Cristina Maria Marques Batista	Projecto Arquitectura construção	habitação
<p>Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho] Local Obra: São João de Areias Data reunião: 26-04-2011 Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 23/12/2010 e 06/04/2011. Freguesia: São João de Areias</p>								
▶	01	2009	559	26-10-2009	01/2009/86/0	União Cultural e Desportiva de Cagido	Projecto Arquitectura e E legalização - construção	Centro Cultural Desporti
<p>Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Local Obra: Cagido Data reunião: 26-04-2011 Informação: Freguesia: Ovoa</p>								
▶	01	2011	169	14-04-2011	01/2008/58/0	Paulo Manuel dos Santos Rodrigues	Prorrogação construção	habitação
<p>Tipo Informação: Deferido [Despacho] Local Obra: Casal Vidona Data reunião: 26-04-2011 Informação: Deferido, de acordo com o parecer de 19/04/2011. Freguesia: Couto do Mosteiro</p>								

7

2
Angela

Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 09-04-2011 a 26-04-2011

21-04-2011

Class. Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶ 01	2011	10-03-2011	01/2007/38/0	Maria Isabel Ferraz Antunes	alteração ao projecto	construção	habitação
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho] Informação: Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 19/04/2011.				Data reunião: 26-04-2011	Local Obra: Vale Couco	Freguesia: Ovoa	
▶ 01	2010	12-05-2010	01/2010/45/0	Joao Manuel Duarte da Costa Lima	Projecto Arquitectura	reconstrução	habitação
Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho] Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 18/03/2011 e IGESPAR de 26/01/2011.				Data reunião: 26-04-2011	Local Obra: Rua do Calvário, 2	Freguesia: Santa Comba Dão	

Total: 14

7

4
J. K. K.



*Ass. fo Reis
A. de Jesus*

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

7

Informação

Informo que no período de 8 a 21 de Abril de 2011, foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de € 486.642,42, conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 21 de Abril de 2011.

A Técnica Superior,

Fonseca



Município de Santa Comba Dão

Handwritten signature and number 7

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 08/04/2011 A 21/04/2011

Ano : 2011 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 21/04/2011

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
634	04/04/2011	Cândida Maria Marques Tavares	0102/01010902	83,82	0,00	11/04/2011
635	04/04/2011	Cândida Maria Marques Tavares	0102/010204	23,30	0,00	11/04/2011
639	04/04/2011	Maria Natália Silva O. P. Coimbra	0102/01010902	83,82	0,00	08/04/2011
640	04/04/2011	Maria Natália Silva O. P. Coimbra	0102/010204	33,20	0,00	08/04/2011
645	04/04/2011	João Varela Pereira da Costa	0102/01010902	83,82	0,00	11/04/2011
646	04/04/2011	João Varela Pereira da Costa	0102/01011302	93,94	0,00	11/04/2011
657	04/04/2011	Rosa da Conceição Simões Borges	0102/01010902	83,82	0,00	19/04/2011
659	04/04/2011	Ana Paula Alves Cunha Soares Bento	0102/01010902	13,97	0,00	12/04/2011
660	04/04/2011	Sara Pais Miranda Simões	0102/01010902	83,82	0,00	08/04/2011
663	04/04/2011	Maria José Carvas Leite Carvalho	0102/01010902	83,82	0,00	08/04/2011
664	04/04/2011	Maria José Carvas Leite Carvalho	0102/010204	23,30	0,00	08/04/2011
672	05/04/2011	SGald Automotive,SA	0102/020206	1.646,63	0,00	11/04/2011
675	07/04/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/02010201	10,00	0,00	08/04/2011
676	07/04/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020120	24,90	0,00	08/04/2011
677	07/04/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020120	67,86	0,00	08/04/2011
678	07/04/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	1,60	0,00	08/04/2011
679	07/04/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	180,00	0,00	08/04/2011
680	07/04/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	16,00	0,00	08/04/2011
681	07/04/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	75,00	0,00	08/04/2011
682	07/04/2011	GRÁFICA IDEAL,SA	0102/020108	202,46	0,00	11/04/2011
683	07/04/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	35,00	0,00	08/04/2011
684	07/04/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	2,95	0,00	08/04/2011
685	07/04/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	9,90	0,00	08/04/2011
686	07/04/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020209	98,40	0,00	08/04/2011
687	07/04/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	176,90	0,00	08/04/2011
688	07/04/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	75,00	0,00	08/04/2011
689	07/04/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	191,00	0,00	08/04/2011
690	07/04/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	152,65	0,00	08/04/2011
691	07/04/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	120,00	0,00	08/04/2011
692	07/04/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	36,30	0,00	08/04/2011
693	07/04/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	112,72	0,00	08/04/2011
694	07/04/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	42,18	0,00	08/04/2011
695	11/04/2011	Bricantel - Comércio de Material Eléctrico de	0102/020121	14,40	0,00	11/04/2011
696	11/04/2011	Bricantel - Comércio de Material Eléctrico de	0102/07010409	105,12	0,00	11/04/2011
697	11/04/2011	Banco BPI, SA	0102/07010407	1.649,58	0,00	11/04/2011
698	11/04/2011	Município de Viseu	0102/07010413	45.867,33	0,00	11/04/2011
699	11/04/2011	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0102/020225	38.870,05	0,00	13/04/2011
700	11/04/2011	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0102/04050104	6.422,00	0,00	13/04/2011
701	11/04/2011	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0103/030502	765,75	0,00	13/04/2011
702	11/04/2011	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0103/03010302	352,04	0,00	13/04/2011
703	11/04/2011	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0103/100603	8.018,91	0,00	13/04/2011
704	13/04/2011	ASSOCIAÇÃO INFORMATICA DA REGIÃO	0102/020215	180,00	0,00	17/04/2011
705	13/04/2011	ASSOCIAÇÃO INFORMATICA DA REGIÃO	0102/020219	1.147,20	0,00	17/04/2011
706	13/04/2011	PH Informática, Lda	0103/030502	333,00	0,00	17/04/2011
707	13/04/2011	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S	0102/020210	83,70	0,00	17/04/2011
708	13/04/2011	Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA	0102/02010299	108,06	0,00	17/04/2011
710	13/04/2011	PT PRIME, SA	0102/020209	76,09	0,00	17/04/2011
711	13/04/2011	CTT CORREIOS DE PORTUGAL,SA	0102/020209	386,11	0,00	17/04/2011
712	13/04/2011	Dãocor de: António Augusto de Oliveira Dinis	0102/07010307	1.396,09	0,00	13/04/2011
713	13/04/2011	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Pri	0102/020225	5.996,84	0,00	17/04/2011
714	13/04/2011	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0102/060201	1,19	0,00	17/04/2011
715	14/04/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	216,20	0,00	14/04/2011
716	14/04/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	50,00	0,00	14/04/2011
717	14/04/2011	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	525,00	0,00	18/04/2011
718	14/04/2011	Caixa Geral de Aposentações	0102/010308	138,24	0,00	17/04/2011
719	14/04/2011	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	16.337,25	0,00	17/04/2011
720	15/04/2011	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	44,50	0,00	17/04/2011
721	15/04/2011	PT PRIME, SA	0102/020209	98,17	0,00	17/04/2011
722	15/04/2011	Grenke Renting, SA	0102/020208	5.608,80	0,00	17/04/2011
723	15/04/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	456,47	0,00	19/04/2011
724	15/04/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	19/04/2011
725	15/04/2011	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	15.851,33	0,00	19/04/2011

Município de Santa Comba Dão

Fancal

7

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 08/04/2011 A 21/04/2011

Ano : 2011 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 21/04/2011

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
726	15/04/2011	Administração Central do Sistema de Saúde	0102/010301	5.624,00	0,00	17/04/2011
727	15/04/2011	DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locai	0102/020225	322,00	0,00	17/04/2011
728	15/04/2011	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/08010101	40.500,00	0,00	17/04/2011
730	15/04/2011	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	713,31	0,00	21/04/2011
731	15/04/2011	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	243,16	0,00	19/04/2011
732	15/04/2011	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	442,28	0,00	19/04/2011
734	15/04/2011	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	65,00	0,00	19/04/2011
738	19/04/2011	Banco Santander Totta, SA	0102/07010401	76.766,65	0,00	21/04/2011
739	19/04/2011	IMPRESA NACIONAL-CASA MOEDA,SA	0102/020225	269,30	0,00	19/04/2011
740	19/04/2011	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	568,62	0,00	19/04/2011
741	19/04/2011	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/01030503	5.986,70	0,00	19/04/2011
743	20/04/2011	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/08010101	25.000,00	0,00	20/04/2011
746	21/04/2011	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	554,20	0,00	21/04/2011
747/1	21/04/2011	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010101	7.739,33	0,00	21/04/2011
747/2	21/04/2011	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011101	1.787,28	0,00	21/04/2011
747/3	21/04/2011	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011303	243,39	0,00	21/04/2011
748/1	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010601	7.931,89	0,00	21/04/2011
748/2	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011304	461,16	0,00	21/04/2011
748/3	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011403	771,82	0,00	21/04/2011
748/4	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	77,76	0,00	21/04/2011
749/1	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010902	6.222,94	0,00	21/04/2011
749/2	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011302	324,52	0,00	21/04/2011
750/1	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010901	2.515,32	0,00	21/04/2011
750/2	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011302	243,39	0,00	21/04/2011
751/1	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	21.304,87	0,00	21/04/2011
751/2	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	1.763,51	0,00	21/04/2011
751/3	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	2.271,38	0,00	21/04/2011
751/4	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	371,69	0,00	21/04/2011
751/5	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	64,80	0,00	21/04/2011
751/6	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	86,29	0,00	21/04/2011
751/7	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	211,74	0,00	21/04/2011
751/8	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	153,33	0,00	21/04/2011
752/1	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	18.493,93	0,00	21/04/2011
752/2	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	1.853,18	0,00	21/04/2011
752/3	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	553,29	0,00	21/04/2011
752/4	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010212	489,87	0,00	21/04/2011
752/5	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	279,33	0,00	21/04/2011
752/6	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	178,50	0,00	21/04/2011
753/1	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010902	476,06	0,00	21/04/2011
754/1	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	4.987,51	0,00	21/04/2011
754/2	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	388,57	0,00	21/04/2011
754/3	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010212	295,75	0,00	21/04/2011
754/4	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	103,91	0,00	21/04/2011
755/1	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	23.869,58	0,00	21/04/2011
755/2	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	2.719,99	0,00	21/04/2011
755/3	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	3.202,56	0,00	21/04/2011
755/4	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	197,36	0,00	21/04/2011
755/5	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	111,46	0,00	21/04/2011
756/1	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	34.989,60	0,00	21/04/2011
756/2	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	3.855,81	0,00	21/04/2011
756/3	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	1.073,70	0,00	21/04/2011
756/4	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	134,95	0,00	21/04/2011
756/5	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	86,29	0,00	21/04/2011
756/6	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010212	1.009,72	0,00	21/04/2011
756/7	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	455,66	0,00	21/04/2011
756/8	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	517,48	0,00	21/04/2011
756/9	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010304	423,32	0,00	21/04/2011
757/1	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	6.291,97	0,00	21/04/2011
757/2	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	461,16	0,00	21/04/2011
757/3	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	139,55	0,00	21/04/2011
757/4	21/04/2011	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	123,46	0,00	21/04/2011
758	21/04/2011	PT PRIME, SA	0102/020209	98,17	0,00	21/04/2011

Município de Santa Comba Dão

Franças

y

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 08/04/2011 A 21/04/2011

Ano : 2011 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 21/04/2011

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
759	21/04/2011	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	97,87	0,00	21/04/2011
760	21/04/2011	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	24,60	0,00	21/04/2011
761	21/04/2011	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	61,52	0,00	21/04/2011
762	21/04/2011	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	39,83	0,00	21/04/2011
763	21/04/2011	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	11.884,28	0,00	21/04/2011
Totais ...				486.642,42	0,00	